CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 10/2004
Data: 15/03/2004
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 1º/03/2004
Votação: UNANIMIDADE
Presidente Secretário

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUBSIDIAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SERAFINA CORRÊA (CONSEPRO).

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar a Associação Comunitária de Serafina Corrêa, entidade prestadora de serviços, sem fins lucrativos, CNPJ nº 90.808.312/0001-19, com sede na cidade de Serafina Corrêa, com a importância de até R$ 6.000,00 (seis mil reais), para custear despesas de consertos em viaturas, de materiais e mão-de-obra para recuperação e alterações do Quartel do Pelotão de Polícia Militar em Serafina Corrêa.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:
Gabinete do Prefeito
08.244.0029.2285 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
3.3.90.39.99.00.00 – Demais Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

OBJETIVO: Adequar o espaço físico, e recuperar o prédio e as viaturas do Pelotão de Polícia Militar de Serafina Corrêa, visando qualificação dos serviços de policiamento popular.

Art. 3º A entidade beneficiária deverá prestar constas da aplicação dos recursos recebidos, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Nota Fiscal.

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2004.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 10/2004
Data: 19/03/2004
Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

Toda a sociedade sente-se apreensiva diante da insegurança pessoal e dos seus bens. Constatam-se freqüentes registros de ocorrências de violência, arrombamentos, seqüestros relâmpago e agressões diversas.

A administração pleiteou e teve êxito junto aos órgãos competentes a transformação de Grupo Policial Militar para Pelotão de Polícia Militar, o que significa mais e melhor atendimento e policiamento ostensivo.

As instalações existentes dificultam maior e melhor desempenho do serviço militar.

Por tratar-se de interesse público da comunidade municipal, e falta de recursos de outras esferas para esta finalidade, a proposição tem por meta fornecer os meios para recuperação e execução de modificações do quartel do Pelotão de Polícia Militar, inclusive reformas em viaturas da instituição.

Sintetizando, tendo em vista a segurança e a tranqüilidade da população, o Município subvenciona a Associação Comunitária de Serafina Corrêa, entidade que, sem fins lucrativos, presta auxílio direto à polícia civil e militar do nosso Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2004.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 19/03/2004
PFL:
PTB:
PMDB:
PPB:
PSDB: